

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Resolução



ATO Nº 001/ 2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

“Aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -QDD para o exercício Financeiro de 2019 e da outras providencias.”

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Resolução nº 001/2019 de 02 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica aprovado, para o exercício financeiro de 2019, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD correspondente a Programação das Despesas do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão, diretamente subordinado ao Presidente, na-forma do anexo I que é parte integrante deste Ato.

Art. 2º- A execução orçamentaria obedeceu ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, em consonância com os Programas de Trabalho, fixado na Resolução Orçamentaria Anual.

Art. 3º - O Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, poderá ser alterado, mediante Ato próprio, no decurso do exercício financeiro, para atender as necessidades de execução orçamentaria, respeitando sempre, os valores dos respectivos Grupos de Natureza da Despesa, estabelecidos na Resolução 001/2019, ou em Credito Adicionais regularmente abertos.

Art. 4º - Fica a Coordenação Administrativa do Consorcio, conjuntamente com contabilidade, encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentaria, bem como efetuar os registros contábeis decorrentes da mesma.

Art. 5º- Este Ato entra em vigor na data de publicação operando efeitos a partir de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrario.

Feira de Santana - BA 02 de janeiro de 2019.

Edimário Paim de Cerqueira
PRESIDENTE